

Condições de 12 parcelas

sendo 6x3 e 6x2.

Faça seu cadastro com antecipação

(43) 99123-7924 | Bruno

REALIZAÇÃO

agro



INFORMAÇÕES

BRUNO - (43) 99123-7924 PAULO ÂNGELO - (11) 99656-1820 ADRIANO BISPO - (43) 99118-7295









REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILÕEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada, 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promovei consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Officio de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão sérá realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 días da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em casó de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIŌES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenar uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serer devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado -art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão -art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinia, 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por; a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio, 6,10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra. a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate, 6,19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário, 6,21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida, 7, DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME. IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES. IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente,fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA: via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereco cadastral do Comprador, 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doacão(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doacão(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de nteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1.Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.





COLHEDOR DE CANA PARA FORRAGEM JF 192 C12

LAGOINHA/SP



ANO 2015 - ÚNICO DONO

EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA HERDADA DA CONCEITUADA JF C120, COM DIMENSÕES TÉCNICAS PARA ATENDER O PECUARISTA QUE TEM A CANA COMO SUA PRINCIPAL FONTE DE FORRAGEM E PRECISA DE UMA MÁQUINA PODEROSA E QUE ESTEJA DIMENSIONADA PARA TRABALHAR DURO.

A JF 192 C12 PROPORCIONA ALTA PRODUCÃO E RESISTÊNCIA, SEMPRE MANTENDO A EXCELÊNCIA NA UNIFORMIDADE DE PICADO. EQUIPADA COM CONTROLES DE BICA DE SAÍDA HIDRÁULICOS E CARENAGEM, QUE TORNAM PRÁTICA A COLHEITA DA CANA PARA FORRAGEM.

CARACTERÍSTICAS:

- CARENAGEM DE POLIETILENO (MENOS ATRITO NA ENTRADA DO PRODUTO)
- TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN (GANHO DE POTÊNCIA)
- COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (FACILIDADE NO MANUSEIO DA BICA)
- 24 TAMANHOS DE CORTE (2 A 36MM)
- PRODUÇÃO ATÉ 30 TON/H
- TRATORIZADO
- POTÊNCIA NA TDP 80 A 120 CV





















NEW HOLLAND T7.205

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT



POSSUI PILOTO, GPS, PNEU DUAL ANO 2018 INTERIOR: CONSERVADO 3792 HORAS TRABALHADO 4X4 6,7 CILINDROS POTÊNCIA 209CV TRANSMISSÃO 18X06 CABINADO

SEM RETROVISOR, FAROL ESQUERDO QUEBRADO, ESCADA DESMONTADA, GRELHA COM AVARIA, CONTRAPESO COM AJUSTE, MECÂNICA E ESTÉTICA BOA, ESGUICHADOR QUEBRADO





















VAGÃO FORRAGEIRO MISTURADOR TOMBADOR VFMT 14 0 RT

GLÓRIA DE DOURADOS/MS



VAGÃO FORRAGEIRO MISTURADOR TOMBADOR VFMT 14 0 RT

RT 22 5 CAIXA

ANO 2023

SERIE 15503230017





















BARRACÃO

PRATA/MG



BARRACÃO - MEDIDAS: 78X29 M² (2.262 M²) 13M DE ALTURA - COMPÕE A ESTRUTURA: TELHAS, TERÇAS E PILARES DE FERRO











INFORMAÇÕES











REVOLVEDOR DE CAMA DESTROYER 2.0

PRATA/MG



MARCA WATANABE

O DESTROYER FOI PROJETADO PARA OS TRABALHOS DE COMPOSTAGEM. O EQUIPAMENTO PERMITE REVOLVIMENTO E NIVELAMENTO DA CAMA EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, PERMITINDO MAIOR AERAÇÃO, ALÉM DA REDUÇÃO DE CUSTOS, GERANDO MAIOR BEM ESTAR ANIMAL.













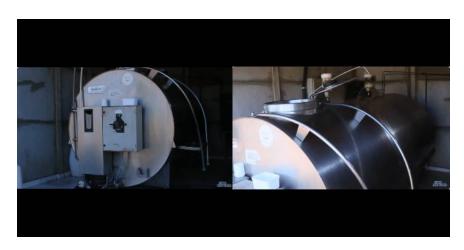






TANQUE JAPY 4000L

PRATA/MG



TANQUE DE RESFRIAMENTO MARCA JAPY CAPACIDADE 4000L MONOFÁSICO LAVAGEM SEMI-AUTOMÁTICA









INFORMAÇÕES







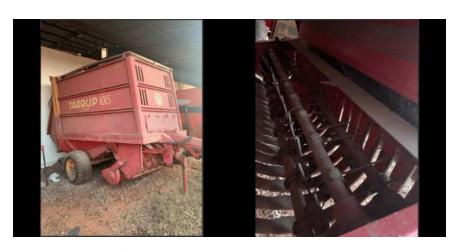






VAGÃO RECOLHEDOR TAARUP

LINS/SP



VAGAO RECOLHEDOR PARA PRE SECADO TAARUP 1015 COM PICADOR



















TANQUE KEPLER WEBER

LINS/SP



TANQUE KEPLER WEBER CAPACIDADE 3.000 LITROS



















CARRETA GRANELEIRA TANKER 10000

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR



CARRETA GRANELEIRA TANKER 10.000 MARCA: JAN

ROTAÇÃO DA TDP 540 RPM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 10000L CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 10000KG CAPACIDADE EM SACAS (SOJA) 125 CAPACIDADE DE DESCARGA 46 SACOS/MIN TEMPO DE DESCARGA 320MM PNEU 18 4 30

ANO 2017

















GERADOR YANMAR

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO



ANO 2023
POTÊNCIA 40 KVA
MOTOR 4 TEMPOS
ARREFECIMENTO: ÁGUA (RADIADOR FORÇADO POR BOMBA)
MOTOR DIESEL (CAPACIDADE 88L)
CAIXA EM CHAPA DE AÇO
ALTERNADOR WEG
PESO APROXIMADO 870KG
APENAS SETE HORAS TRABALHADAS!





















TRATOR VALTRA BM125I

BELA VISTA DE GOIÁS/GO



TRATOR VALTRA BM1251 ANO 2014 4.500 HORAS TRABALHADAS



















TRATOR VALMET 68

BELA VISTA DE GOIÁS/GO



TRATOR VALMET 68 ANO 1984 UMA RELÍQUIA!





















TRATOR TRIAMA U60

BELA VISTA DE GOIÁS/GO



TRATOR TRIAMA U60 ANO 2017 1.300 HORAS TRABALHADAS POTÊNCIA 65CV UM TRATOR TOP!

















TANQUE BOUMATIC 2000L

SERRANÓPOLIS/GO



TANQUE BOUMATIC 2000L CAPACIDADE 2000L BMV 2050 5093 2 ORDENHAS

















VAGÃO IPACOL MAXIMIX

JATAÍ/GO



VAGÃO IPACOL MODELO MAXIMIX 9.0 INOX









INFORMAÇÕES













GERADOR NAGANO

JATAÍ/GO



GERADOR NAGANO DIESEL MODELO ND30000E53 30KVA

















NISSAN FRONTIER

JATAÍ/GO



VERSÃO LE ANO 2010/2011 234.500KM CÂMBIO ZERO NA GARANTIA UMA MÁQUINA TOP!!



















TRATOR CBT 1105

JATAÍ/GO

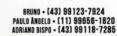


DIREÇÃO HIDRÁULICA PNEUS REVESTIDOS LÂMINA TATU MOTOR 6 CILINDROS BOM, UM TRATOR RELÍQUIA PRO COLECIONADOR CÂMBIO HIDRÁULICO (REVISADO E FUNCIONANDO) EIXO DIANTEIRO MERCEDES BENZ





















CANZIL PARA 20 ANIMAIS

POUSO ALTO/MG



ESTRUTURA EM FERRO CAPACIDADE 20 ANIMAIS









INFORMAÇÕES













SULCADOR FONSECA

CAÇAPAVA/SP



SULCADOR FONSECA (1998) PARA PLANTAR CANA, CAPIM, MANDIOCA, FAZER LEIRA DE BATATA













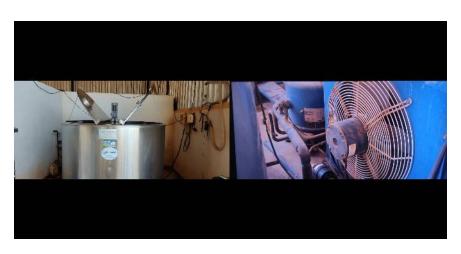






TANQUE WEIZUR

RIO VERDE/GO



TANQUE MARCA WEIZUR CAPACIDADE 2000L MONOFÁSICO 220V

















TANQUE BOUMATIC

JATAÍ/GO



TANQUE BOUMATIC CAPACIDADE 1500L 4 ORDENHAS



















DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO PICCIN

UBERABA/MG



DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MASTER 2500D MARCA PICCIN









INFORMAÇÕES











Lote: 026A



GRADE ARADORA CIVEMASA

UBERABA/MG



GRADE ARADORA GACCR CRI 16 X 26 X 6,0 R DM 61310056 S1090 MARCA CIVEMASA

















Lote: 026B



GRADE ARADORA CIVEMASA

UBERABA/MG

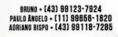


GRADE ARADORA GACCR CRI 16 X 26 X 6,0 R DM 61310056 S1090 MARCA CIVEMASA

















Lote: 027A



GRADE ARADORA 14 DISCOS ANTONIOSI

CATALÃO/GO

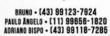


GRADE ARADORA GA1114 14 DISCOS 28" X 7,5MM ESP. 230MM MARCA ANTONIOSI

















Lote: 027B



GRADE ARADORA 14 DISCOS ANTONIOSI

CATALÃO/GO



GRADE ARADORA GA1114 14 DISCOS 28" X 7,5MM ESP. 230MM MARCA ANTONIOSI



















DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHORUMEIRA 4000L SÃO JOSÉ

UBERABA/MG



DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHORUMEIRA ORGANIC VACUO CAPACIDADE 4000L MARCA SÃO JOSÉ



















DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHORUMEIRA 6500L SÃO JOSÉ

UBERABA/MG

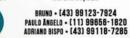


DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHORUMEIRA ORGANIC VACUO CAPACIDADE 6500L MARCA SÃO JOSÉ





















01 VENTILADOR IMPULSE GRANDE

PIRAÍ DO SUL/PR

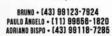


VENTILADOR GRANDE TRIFÁSICO POTÊNCIA 1,5 CV DIÂMETRO 1,80M ACIONADO POR MOTOREDUTOR HÉLICE DE 4 ELEMENTOS VAZÃO DE 95.000 M3/H VELOCIDADE DO VENTO 3 M/S EM 15 M DE DISTÂNCIA QUANDO SOZINHO EM TÚNEL ATÉ 20M DE DISTÂNCIA



















Lote: 031A



01 VENTILADOR MX DO BRASIL

PIRAÍ DO SUL/PR

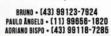


VENTILADOR MÉDIO TRIFÁSICO POTÊNCIA 1,0 CV

















Lote: 031B



01 VENTILADOR MX DO BRASIL

PIRAÍ DO SUL/PR



VENTILADOR MÉDIO TRIFÁSICO POTÊNCIA 1,0 CV





















TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 2000LT ICOMAR

PIRAÍ DO SUL/PR



TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA ICOMAR TRIFÁSICO CAPACIDADE 2000 LT ANO 1999



















TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 2000LT ICOMAR

PIRAÍ DO SUL/PR

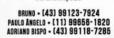


TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA ICOMAR TRIFÁSICO CAPACIDADE 2000 LT ANO 1999





















TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 1600 LT BOZIO

PIRAÍ DO SUL/PR



TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA BOZIO TRIFÁSICO CAPACIDADE 1600 LT ANO 2015



















SILO CASP

SERRANÓPOLIS/GO



MARCA CASP CAPACIDADE 16.000 KG SUPER CONSERVADO!!



















PÁ SANTA ISABEL

CAÇAPAVA/SP



PÁ - MARCA SANTA ISABEL ANO 1994 AO SER ACOPLADA NO HIDRÁULICO DO TRATOR PODE SER USADA PARA CARREGAR ESTERCO, TERRA, AREIA EM UMA CARRETA















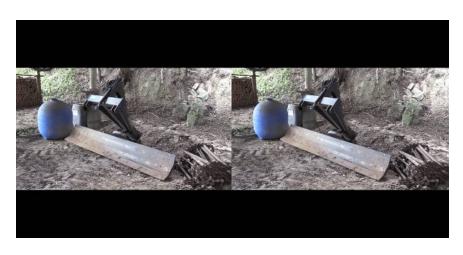






PLAINA SR IMPLEMENTOS

CAÇAPAVA/SP



PLAINA AGRÍCOLA MARCA SR IMPLEMENTOS ANO 2021 PLAINA TRASEIRA COM 2,30M - PTSR 2300 PLAINA TRASEIRA QUE ACOPLA NO HIDRÁULICO DO TRATOR COM 03 PONTOS





















CARRETA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERDE

JUSSARA/GO

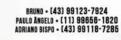


CARRETA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERDE CARRETA 04 RODAS BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE SILAGEM CAPACIDADE 05 TONELADAS









INFORMAÇÕES













CARRETA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERMELHA

JUSSARA/GO



CARRETA DE MADEIRA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERMELHA CARRETA 04 RODAS SOBRE-GUARDA PARA TRANSPORTE DE SILAGEM CAPACIDADE 06 TONELADAS

*VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA





















ENSILADEIRA JF C120

JUSSARA/GO



ENSILADEIRA JF C120
ANO 2021/2022
ACIONAMENTO TRATORIZADO
LARGURA DE TRABALHO 1M
12 FACAS
01 ROTOR
PESO 851 KG
POTÊNCIA NA TDP 65 A 95 CV
PRODUÇÃO ATÉ 35 TON/H²
04 ROLOS RECOLHEDORES
RPM NA TDP 540 RPM
TAMANHOS DE PICADO 24 (2 A 36 MM)
TRANSMISSÃO CAIXA E CARDAN



















GRADE CRI BALDAN

JUSSARA/GO



GRADE CRI BALDAN 14/28 CONTROLE REMOTO INTERMEDIÁRIO ANO 2021



















TRATOR NEW HOLLAND TL5-100

JUSSARA/GO



TRATOR NEW HOLLAND TL5-100 ANO 2022 TRAÇADO GABINADO POTENCIA 100 CV COM REDUTOR 780 HORAS TRABALHADAS SEMINOVO









INFORMAÇÕES













VAGÃO GIROMIX 1.5 MENTA MIT

JUSSARA/GO

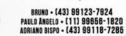


VAGAO GIROMIX 1.5 MENTA MIT MODELO 3190020 ANO 2023 SEM BALANÇA AUTO CARREGÁVEL COM RODAS









INFORMAÇÕES











Lote: 044A



PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR M12-75

GOIÂNIA/GO



CONDOR M12-75 PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MODELO 1205198/0001 BARRA DE 12 M TANQUE DE 600L EM POLIETILENO RESISTENTE AOS IMPACTOS E CORROSÕES BOMBA DE PISTÕES COM CAMISA DE CERÂMICA ALTAMENTE RESISTENTE AO DESGASTE FILTRO COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA. SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE TELAS DE AÇO INOX



















DE TELAS DE AÇO INOX

Lote: 044B



PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR M12-75

GOIÂNIA/GO



CONDOR M12-75 PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MODELO 1205198/0002 BARRA DE 12 M TANQUE DE 600L EM POLIETILENO RESISTENTE AOS IMPACTOS E CORROSÕES BOMBA DE PISTÕES COM CAMISA DE CERÂMICA ALTAMENTE RESISTENTE AO DESGASTE FILTRO COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA. SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS



















Lote: 044C



PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR M12-75

GOIÂNIA/GO

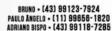


CONDOR M12-75 PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MODELO 1205198/0003 BARRA DE 12 M TANQUE DE 600L EM POLIETILENO RESISTENTE AOS IMPACTOS E CORROSÕES BOMBA DE PISTÕES COM CAMISA DE CERÂMICA ALTAMENTE RESISTENTE AO DESGASTE FILTRO COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA. SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE TELAS DE AÇO INOX



















Lote: 044D



PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR M12-75

GOIÂNIA/GO



CONDOR M12-75 PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MODELO 1205198/0004
BARRA DE 12 M
TANQUE DE 600L EM POLIETILENO
RESISTENTE AOS IMPACTOS E CORROSÕES
BOMBA DE PISTÕES COM CAMISA DE CERÂMICA ALTAMENTE RESISTENTE AO DESGASTE
FILTRO COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA. SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS
DE TELAS DE AÇO INOX















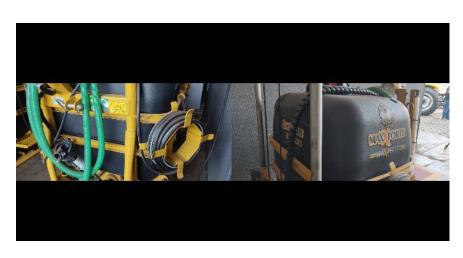


Lote: 045A



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0001

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN









INFORMAÇÕES











Lote: 045B



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0002

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN



















Lote: 045C



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0003

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN



















Lote: 045D



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0004

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN



















Lote: 045E



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0005

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN



















Lote: 045F



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0006

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN









INFORMAÇÕES









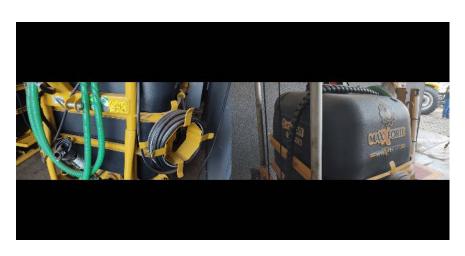


Lote: 045G



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0007

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN









ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285









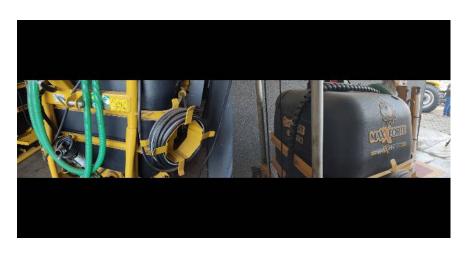


Lote: 045H



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

GOIÂNIA/GO



PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC MODELO 2671 -1/0008

PESO VAZIO 210 KG COMPRIMENTO: 1,50M LARGURA: 1,65M ALTURA: 2,40M

FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS

TANQUE DE CALDA: 600L

RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN





















PLANTADORA VALTRA HI COMPACT 6 LINHAS

GOIÂNIA/GO



PLANTADORA VALTRA HI COMPACT 6 LINHAS MODELO HC0704M506S MODELO 15% MAIS LEVE DO QUE A PRINCIPAL CONCORRENTE, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL AO EXIGIR ENTRE 10 A 20 CV MENOS POTÊNCIA DO TRATOR. DISCO DUPLO DESENCONTRADO FACÃO FIXO FACÃO DESARME-ARME

ESPACAMENTO VARIADO ENTRE 40 A 90 CM















Lote: 047A



DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600 JAN MODELO 04880602/0013

SISTEMA DE ACOPLAMENTO: CAT, I E II TRÊS PONTOS

CAPACIDADE: 06 M3 / 0,9M3

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 6 A 22

ROTAÇÃO TDP: 540 RPM

ALTURA DOS DISCOS AO SOLO DURANTE OPERAÇÃO: 750MM

ALTURA: 1.200 / 1.400MM COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 100/107 KG



















Lote: 047B



DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600 JAN MODELO 04880602/0014

SISTEMA DE ACOPLAMENTO: CAT, I E II TRÊS PONTOS

CAPACIDADE: 06 M3 / 0,9M3

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 6 A 22

ROTAÇÃO TDP: 540 RPM

ALTURA DOS DISCOS AO SOLO DURANTE OPERAÇÃO: 750MM

ALTURA: 1.200 / 1.400MM COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 100/107 KG

















Lote: 048A



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0001 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS **COMPACTAS**

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG



















Lote: 048B



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0002 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS **COMPACTAS**

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM

COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG



















Lote: 048C



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0003 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS **COMPACTAS**

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG



















Lote: 048D



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0004 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS COMPACTAS

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG









ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285











Lote: 048E



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0005 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS **COMPACTAS**

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM

COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG





















Lote: 048F



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600 JAN MODELO 04990105/0006 DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS **COMPACTAS**

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0.6M3/0.9M3

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM LARGURA: 1.325MM

COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG



















Lote: 049A



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL

GOIÂNIA/GO



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL JF 1.605.214/0001

ACIONAMENTO TRATORIZADO LARGURA DE TRABALHO 1.3 M

FACAS: 16 ROTORES: 01 PESO: 1.895 KG

POTÊNCIA NA TDP: 90 A 140 CV PRODUÇÃO: ATÉ 48 TON/H² ROLOS RECOLHEDORES: 04

TAMANHO DO PICADO: 12 (3,0 A 21MM) TRANSMISSÃO: CAIXA E CARDAN



















Lote: 049B



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL

GOIÂNIA/GO



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL JF 1.605.214/0002

ACIONAMENTO TRATORIZADO LARGURA DE TRABALHO 1.3 M

FACAS: 16 ROTORES: 01 PESO: 1.895 KG

POTÊNCIA NA TDP: 90 A 140 CV PRODUÇÃO: ATÉ 48 TON/H² ROLOS RECOLHEDORES: 04

TAMANHO DO PICADO: 12 (3,0 A 21MM) TRANSMISSÃO: CAIXA E CARDAN

















Lote: 049C



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL

GOIÂNIA/GO



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL JF 1.605.214/0003

ACIONAMENTO TRATORIZADO LARGURA DE TRABALHO 1.3 M

FACAS: 16 ROTORES: 01 PESO: 1.895 KG

POTÊNCIA NA TDP: 90 A 140 CV PRODUÇÃO: ATÉ 48 TON/H² ROLOS RECOLHEDORES: 04

TAMANHO DO PICADO: 12 (3,0 A 21MM) TRANSMISSÃO: CAIXA E CARDAN

















PLANTADORA HIDRÁULICA VALTRA 4 LINHAS

GOIÂNIA/GO



PLANTADORA HIDR VALTRA COMPACT 4 LINHAS MODELO BP0503E604A/0001 04 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 50CM KIT CONDUTOR FLEXÍVEL KIL SULCADOR DESARME-ARME E DISCO DUPLO LIMITADOR ANGULAR FIXO E COMPACTADOR PLANO PORT





















TRATOR AGRICOLA BM 110 VALTRA

GOIÂNIA/GO



TRATOR AGRICOLA BM 110 VALTRA 4X4 POTÊNCIA 110 CV ANO 2007 HORÍMETRO: 2.361 EIXO TRASEIRO: 23.1-30 PLATAFORMADO









INFORMAÇÕES













TRATOR AGRICOLA T230 VALTRA USADO

GOIÂNIA/GO



TRATOR AGRICOLA T230 VALTRA USADO TRAÇADO COM CABINE ANO 2020 HORÍMETRO: 5.080 RODADO TRASEIRO MICHELIN 710/70R38









INFORMAÇÕES













GRADE ARADORA GAPCR 14-34-9,0 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



GAPCR 14-34-9,0 DM PN11L15 MARCHESAN MODELO 0102060116/0001 MODELO COM 14 DISCOS LARGURA DE CORTE 2.210 MM ESPAÇAMENTO 340MM

PESO: 3.050KG

POTÊNCIA 120 A 140 CV

















Lote: 054A



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN

ITUMBIARA/GO



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN MODELO 0109090019/0001

CAPACIDADE DE CARGA 3,75M3

DISTRIBUIÇÃO (CALCÁRIO SECO) ATÉ 7.200 KG/HA

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 14 A 16M

RODADO: BALANCIM / TANDEM

PNEUS STANDARD: 11L15

ROTAÇÃO NA TDP / DISTRIBUIDOR: 540/820 RPM

BITOLA 1545MM

COMPRIMENTO TOTAL 4700MM

LARGURA TOTAL 1860MM

ALTURA TOTAL 1840MM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 90-100 CV

PESO - DCA2 MC 1196 KG

PESO - DCA2 RD 1250 KG





















Lote: 054B



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN

ITUMBIARA/GO



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN MODELO 0109090019/0002

CAPACIDADE DE CARGA 3,75M3

DISTRIBUIÇÃO (CALCÁRIO SECO) ATÉ 7.200 KG/HA

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 14 A 16M

RODADO: BALANCIM / TANDEM

PNEUS STANDARD: 11L15

ROTAÇÃO NA TDP / DISTRIBUIDOR: 540/820 RPM

BITOLA 1545MM

COMPRIMENTO TOTAL 4700MM

LARGURA TOTAL 1860MM

ALTURA TOTAL 1840MM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 90-100 CV

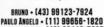
PESO - DCA2 MC 1196 KG

PESO - DCA2 RD 1250 KG









ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285











Lote: 054C



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN

ITUMBIARA/GO



DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN MODELO 0109090019/0003

CAPACIDADE DE CARGA 3,75M3

DISTRIBUIÇÃO (CALCÁRIO SECO) ATÉ 7.200 KG/HA

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 14 A 16M

RODADO: BALANCIM / TANDEM

PNEUS STANDARD: 11L15

ROTAÇÃO NA TDP / DISTRIBUIDOR: 540/820 RPM

BITOLA 1545MM

COMPRIMENTO TOTAL 4700MM

LARGURA TOTAL 1860MM

ALTURA TOTAL 1840MM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 90-100 CV

PESO - DCA2 MC 1196 KG

PESO - DCA2 RD 1250 KG





















DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E COMP. ORG. DCCO 7500 MARCHESAN GOIÂNIA/GO



DISTRIBUIDOR D CAL E COM ORG DCCO 7500 MC MARCA MARCHESAN MODELO 0109090047/0002 CAPACIDADE DE CARGA 3,9 M3 / 7.800 KG TRATOR 90 - 100 CV BITOLA 1.610 MM PESO 1.520 KG COMPRIMENTO TOTAL 4,700 MM LARGURA TOTAL 1.860 MM PNEUS STANDARD 11L-15



















Lote: 056A



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN MODELO 0104090022 -2/0002

LARGURA DE CORTE 1.680 MM

ROÇADORES: 02

ALTURA DE CORTE 120 - 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROCADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 60 CV

LARGURA TOTAL 2.090 MM

COMPRIMENTO TOTAL 2.960 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 780 KG





















Lote: 056B



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN MODELO 0104090022 -2/0003

LARGURA DE CORTE 1.680 MM

ROÇADORES: 02

ALTURA DE CORTE 120 - 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROCADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 60 CV

LARGURA TOTAL 2.090 MM

COMPRIMENTO TOTAL 2.960 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 780 KG





















Lote: 056C



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN MODELO 0104090022 -2/0004

LARGURA DE CORTE 1.680 MM

ROÇADORES: 02

ALTURA DE CORTE 120 - 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROCADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 60 CV

LARGURA TOTAL 2.090 MM

COMPRIMENTO TOTAL 2.960 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 780 KG





















Lote: 057A



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0001

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057B



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0002

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057C



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0003

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057D



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0004

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057E



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0005

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057F



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0006

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



















Lote: 057G



GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM MODELO 223223/0007

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS





















COLHEITADEIRA AXIAL MOD 2388 CASE

GOIÂNIA/GO



COLHEITADEIRA AXIAL MOD 2388 CASE ANO 2006 CHASSI: HCC0032382 PLATAFORMA CARACOL 25 PÉS

8050 HORAS















GRADE ARADORA 14 DISCOS GAPCR 14-34-9,0 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



GRADE AR PES CR GAPCR 14 -34-9,0 MARCHESAN MODELO 0102060116

DISCOS: 14

LARGURA DE CORTE: 2.210 MM

DIMENSÕES DOS DISCOS: 34" X 9,00 MM

ESPAÇAMENTO 340 MM

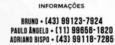
PESO 3.050 KG

POTÊNCIA REQUERIDA: 140 – 160 CV



















Lote: 060A



LAMINA DIANTEIRA P/ PCA800 PLUS 1750 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



LAMINA DIAN PCA800 PLUS 1750 S0418 MARCHESAN MODELO 0521048057 -0/0001 ANO 2022 LARGURA 2400 MM ALTURA 500MM PESO 262 KG



















Lote: 060B



LAMINA DIANTEIRA P/ PCA800 PLUS 1750 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



LAMINA DIAN PCA800 PLUS 1750 S0418 MARCHESAN MODELO 0521048057 -0/0002 ANO 2022 LARGURA 2400 MM ALTURA 500MM PESO 262 KG



















Lote: 061A



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 800-1100-1200 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 800-1100-1200 PERF ALT PA AG CAR MARCHESAN MODELO 0501048045/0001 LARGURA DA CAÇAMBA 1900 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0,7 M3 PESO DA PÁ AVULSA 350 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.150 – 3800 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS)













PATROCÍNIOS





CAPACIDADE DE CARGA 1200 - 1700 KG



Lote: 061B



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 800-1100-1200 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 800-1100-1200 PERF ALT PA AG CAR MARCHESAN MODELO 0501048045/0002 LARGURA DA CAÇAMBA 1900 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0,7 M³ PESO DA PÁ AVULSA 350 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.150 – 3800 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS) CAPACIDADE DE CARGA 1200 - 1700 KG



















Lote: 062A



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0001 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0.6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS)

CAPACIDADE DE CARGA 800 KG















Lote: 062B



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0002 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0.6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS)





CAPACIDADE DE CARGA 800 KG















Lote: 062C



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0003 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0.6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS)





CAPACIDADE DE CARGA 800 KG















Lote: 062D



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0004 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0.6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS) CAPACIDADE DE CARGA 800 KG



















Lote: 062E



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO

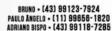


PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0005 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0.6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS)

















CAPACIDADE DE CARGA 800 KG



Lote: 062F



PÁ AGRICOLA CARREGADEIRA PAC 600 GII 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO



PAC 600 GII 1700 PA AGRICOLA CARREG MARCHESAN MODELO 0501047459/0006 ANO 2021 LARGURA DA CAÇAMBA 1700 MM PERFIL DA CAÇAMBA ALTO VOLUME 0,6 M³ PESO DA PÁ AVULSA 240 KG ALTURA DE LEVANTE: 3.000 – 3.300 MM (CONFORME MODELO DO TRATOR E PNEUS) CAPACIDADE DE CARGA 800 KG





















PULVERIZADOR AGRI DE BARRA MAXX2019 2000LTS

GOIÂNIA/GO



 $PULVERIZADOR\ AGRI\ DE\ BARRA\ MAXX2019\ 2000LTS\ MODELO\ 2637\ -2/0001\ MAXX\ 2019\ V$

BARRA 19M DE PÉ COMPLETA COM TRIJET CANO INOX, JOGO DE BICO CONE PRETO JOGO DE BICO EXTRA

BOMBA JP150

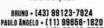
COMANDO ELETRICO HIDRAULICO 3 VIAS COMANDO ELETRICO AGUA 7 VIAS CONJUGADO SEM FIO COM BATERIA INTERNA INCORPORADOR LATERAL E LAVA FRASCO

HIDROCARREGADOR









ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285











Lote: 064A



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ITUMBIARA/GO



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ELEVAÇÃO 5.9 M E BARRA DE ENGATE NO 3º PONTO

CARGA PARA LEVANTE 2000 KG

ARO-PNEUS: 15 – 11 L 15

ALTURA COM PNEUS 3.540 MM

LARGURA COM PNEUS: 2.370 - 3.070 MM

PESO 850 KG

LEVANTE TOTAL 5.900 MM

POTÊNCIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA TRATOR: 120 CV – COMANDO DUPLO



















Lote: 064B



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ITUMBIARA/GO



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ELEVAÇÃO 5.9 M E BARRA DE ENGATE NO 3º PONTO

CARGA PARA LEVANTE 2000 KG

ARO-PNEUS: 15 – 11 L 15 ALTURA COM PNEUS 3.540 MM

LARGURA COM PNEUS: 2.370 - 3.070 MM

PESO 850 KG

LEVANTE TOTAL 5.900 MM

POTÊNCIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA TRATOR: 120 CV – COMANDO DUPLO









ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285











Lote: 065A



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 3400 MARCHESAN

ITUMBIARA/GO



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 3400 MARCHESAN /0001

LARGURA DE CORTE 3.350 MM

ROÇADORES: 04

ALTURA DE CORTE 120 - 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROCADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 70 CV

LARGURA TOTAL 3.780 MM

COMPRIMENTO TOTAL 3.010 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 1.240 KG





















Lote: 065B



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 3400 MARCHESAN

ITUMBIARA/GO



ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 3400 MARCHESAN /0003

LARGURA DE CORTE 3.350 MM

ROÇADORES: 04

ALTURA DE CORTE 120 - 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROCADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 70 CV

LARGURA TOTAL 3.780 MM

COMPRIMENTO TOTAL 3.010 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 1.240 KG





















PULVERIZADOR DE BARRAS JACTO

ITUMBIARA/GO



CONDOR BC 610 PEC PULV AGRI DE BARRAS JACTO MODELO 1666612

TAMANHO DE ÁREA ACIMA DE 500 HA

RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 600L EM POLIETILENO

AGITAÇÃO DA CALDA HIDRÁULICA

RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/LIMPEZA 15L EM POLIETILENO

FILTRO DE SUCÇÃO FVS-100 CAPACIDADE 100L/MIN / MALHA 60

BOMBA DE PULVERIZAÇÃO PISTÃO

VAZÃO MÁXIMA 38L/MIN / POTÈNCIA CONSUMIDA 2 CV

COMANDO DE PULVERIZAÇÃO 2 VIAS POR ALAVANCA

PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI

BARRAS DE 2,2M (10M FAIXA DE APLICAÇÃO) COM ACIONAMENTO MANUAL ALTURA ATÉ 2,20 M RAMAIS (MANGUEIRA) COM ESPAC. ENTRE BICOS RAMAL CENTRAL 1,40M E BARRA LATERAL 2,0M

PORTA-BICOS MONOJET

COMPRIMENTO 1.25 M

LARGURA 1,40 M

ALTURA 3.30 M

PESO 200 KG (MÁQUINA VAZIA)

VELOCIDADES DE TRABALHO: PULVERIZAÇÃO 2 A 6 KM/H





















Lote: 067A



PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS

ITUMBIARA/GO

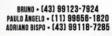


PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS /0001 CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 1.420L CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 650L POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 120 CV



















Lote: 067B



PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS

ITUMBIARA/GO



PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS /0002 CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 1.420L CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 650L POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 120 CV



















Lote: 067C



PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS

ITUMBIARA/GO



PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS /0003 CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 1.420L CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 650L POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 120 CV



















Lote: 068A



PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS

ITUMBIARA/GO



PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS (BP05700582) ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 45 CM CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 350L CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 160L POTÊNCIA MÍNIMA REQUERICA 60 CV

















Lote: 068B



PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS

ITUMBIARA/GO



PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS (BP06706205) ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 45 CM CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 350L CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 160L POTÊNCIA MÍNIMA REQUERICA 60 CV



















CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8160

PIRACANJUBA/GO



CAMINHAO VW 8160 ANO 2014 POTÊNCIA 160 CV MOTOR DIESEL









INFORMAÇÕES













COLHEDORA JF C-120

PIRACANJUBA/GO



COLHEDORA JF C-120

















CAMIONETA CHEVROLET S10 L

PIRACANJUBA/GO



CAMIONETA S10 L ANO 2013 POTÊNCIA 180 CV MOTOR 2.8 CILINDRADAS









INFORMAÇÕES













GERADOR BD 15000 E3

PIRACANJUBA/GO



GERADOR BD 15000 E3



















TRATOR FORD 4610

PIRACANJUBA/GO



TRATOR FORD 4610







INFORMAÇÕES











TRATOR VALTRA A 990R

PIRACANJUBA/GO



TRATOR VALTRA A 990R **PLATAFORMADO** MODELO 4X4 MOTOR DIESEL ANO 2023









INFORMAÇÕES













CARRETA BAZUKA FLEX 12.0 AR S/ PNEUS

UBERABA/MG



CARRETA GRANELEIRA
CAPACIDADE 12M³ (12.000L)
COM 2 RODAS ARO 16X30
SEM PNEUS
COM DESCARGA EXTERNA DE 350MM DE DIÂMETRO, MOVIDA A CARDÃ, DOBRÁVEL COM
CILINDRO HIDRÁULICO, PORTA DE VAZÃO DE PRODUTOS COM ACIONAMENTO MANUAL, 2
BICAS TRASEIRAS PARA ENSAQUE E BICA PARA DESCARGA POR GRAVIDADE.
POTÊNCIA RECOMENDADA DO TRATOR: 120 CV





















ESCARIFICADOR RIPPER 9 HASTES SÃO JOSÉ

UBERABA/MG



ESCARIFICADOR RIPPER 9 HASTES
MARCA SÃO JOSÉ
CABEÇALHO COM REGULAGEM DE ALTURA
3 SEÇÕES DE HASTES DESENCONTRADAS
DISCO DE CORTE 20" DESENCONTRADOS
ROLO DESTORROADOR ARTICULADO DUPLO COM SISTEMA DE CONTRAPESO
SISTEMA HIDRÁULICO EM SÉRIE, SEM VÁLVULA DIRECIONADORA DE FLUXO
CALÇOS DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE
SISTEMA TRAXA EIXO





















TRATOR MASSEY FERGUSON 4275

PIRACANJUBA/GO

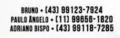


TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 11625,3 HORAS TRABALHADAS ANO 2011









INFORMAÇÕES













TANQUE ETSCHEID TECHNO

COCALZINHO DE GOIÁS/GO



CAPACIDADE 6000L MONOFÁSICO









INFORMAÇÕES







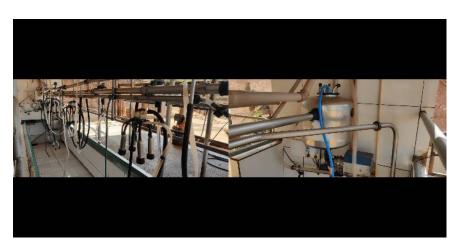






CONJUNTO DE ORDENHA SULINOX

RIO VERDE/GO



CONJUNTO DE ORDENHA SULINOX COM ADAPTAÇÕES









INFORMAÇÕES













TRONCO PARA CASQUEAR

PRATA/MG



TRONCO DE FERRO PARA CASQUEAMENTO ANIMAL













